

( 20-513 )

Rec. 3.075/33

UV/AV

1933

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pelo Presidente da Junta Administrativa de Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Porto Velho, da decisão da mesma Junta concedendo o pagamento das despesas com a internação hospitalar a Teofilo Santos Lebe:

CONSIDERANDO que, no aspecto, houve urgência justificativa de outorga ao pedido de autorização da Caixa, o que é confirmado pelo parecer dos respectivos serviços médicos, que opinam favoravelmente o pagamento autorizado pela Junta Administrativa;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, contra o voto de Dr. Conselheiro Pr. Irineu Balduino, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 1933.

a) Oliveira Lima

Presidente, em  
exercício.

a) José A. Salgado Soares

Relator.

Fui presente. a) Estercia da Silveira

Adjunto do  
Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de: 11/8/33.